



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 405/2020/ME

Brasília, 02 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada SORAYA SANTOS

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1385, de 10.08.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 838/2020, de autoria do Senhor Deputado FAUSTO PINATO, que solicita “informações no sentido de esclarecer informações acerca de empréstimos da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (9982539), da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 04/09/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10271028** e o código CRC **22DD23D3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.104618/2020-51.

SEI nº 10271028



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.104618/2020-51

Documento: Requerimento de Informação Nº 838/2020 (9379832)

Assunto: Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer informações acerca de empréstimos da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Refiro-me ao Requerimento de Informação Nº 838/2020 (9379832) que, "*Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer informações acerca de empréstimos da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).*" encaminhado à Secretaria Especial de Fazenda, através de consulta, via Despacho GME-CODEP (9379858), em 22 de julho de 2020.

Para subsidiar respostas ao Requerimento de Informações Nº 838/2020, encaminho manifestação elaborada pela Caixa Econômica Federal (CEF), através do anexo, Ofício 006/2020/DEESC/DEPVA (9982490).

Anexo:

I - Ofício 006/2020/DEESC/DEPVA (9982490) - Caixa Econômica Federal (CEF), de 18 de agosto de 2020.

Brasília, na data da assinatura digital.

MARCO AURELIO MAYNART PABST

Assessor Parlamentar

De acordo,

Encaminhe-se à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares para providências cabíveis para subsidiar respostas ao Requerimento de Informações Nº 838/2020.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES SOUZA

Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Maynart Pabst**,



Administrador(a), em 19/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 19/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9982539** e o código CRC **5F56FB21**.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Diretorias Executiva Clientes e Captação e de Produtos e Varejo
SBS - Quadra 04 Lote 3/4
6º Andar
70.070-140 - Brasília - DF

Ofício nº 006/2020/DEESC/DEPVA #PÚBLICO

Brasília, 18 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro de Estado da Economia
Gabinete do Ministro da Economia - Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70.048-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 838/2020

Senhor Ministro,

1. Reportamo-nos ao Despacho, recepcionado em 28/07/2020, por meio do qual esse Ministério encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 838/2020, de autoria do Deputado Federal Fausto Pinato (PP/SP), que “Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer informações acerca de empréstimos da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)”.

2. A propósito do assunto, apresentamos, a seguir, os esclarecimentos solicitados a cada item formulado.

2.1 “Número de empréstimos concedidos no âmbito do PRONAMPE”.

2.1.1 A CAIXA passou a operacionalizar a nova linha de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) em 17/06/2020.

2.1.2 Até 23/07/2020 foi disponibilizado pela CAIXA, por meio do PRONAMPE, o valor total de R\$ 7.275.319.468,43, contemplando 58.019 empresas.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE		
Faturamento	Quantidade Contratos	Valor Concessão (R\$)
Acima de R\$ 360 mil	33.265	6.166.430.858,79
Até R\$ 360 mil	24.754	1.108.888.609,64
TOTAL	58.019	7.275.319.468,43



2.2 “Valor da tarifa de abertura de crédito aplicada aos empréstimos concedidos no âmbito do PRONAMPE”.

2.2.1 Não há cobrança de Tarifa de Abertura de Crédito para as operações de crédito concedidas no âmbito do PRONAMPE.

2.3 “Quantitativo percentual dos empréstimos concedidos no âmbito do PRONAMPE com seguro prestamista”.

2.3.1 Com relação aos empréstimos concedidos com seguro prestamista, que totalizaram 27.353 operações no período, informamos que o percentual representa 47% dos contratos de PRONAMPE firmados.

2.4 “Justificativa para cobrança da tarifa de abertura de crédito e justificativa para cobrança do seguro prestamista”.

2.4.1 Reiteramos, inicialmente, a informação já trazida no item 2.2.1 do presente ofício, no sentido de que não há cobrança de Tarifa de Abertura de Crédito para as operações de crédito concedidas no âmbito do PRONAMPE. Quanto ao seguro prestamista, informamos se tratar de um produto acessório às operações de crédito que garante aos familiares do tomador a quitação do empréstimo junto à CAIXA em caso de morte ou invalidez total do cliente. Destacamos, por fim, que a contratação deste produto não é obrigatória, o que é evidenciado pelo percentual informado no item 2.3.1. acima.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,



Assinado de forma digital por HENRIQUE
AFONSO HOLTZ DE ALMEIDA
JUNIOR:21611705894
Dados: 2020.08.18 20:52:45 -03'00'

HENRIQUE AFONSO HOLTZ DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
Produtos de Varejo

JEYSON LEYSER
CORDEIRO:85927562949

Assinado de forma digital por JEYSON
LEYSER CORDEIRO:85927562949
Dados: 2020.08.18 18:27:45 -03'00'

JEYSON LEYSER CORDEIRO
Diretor Executivo
Clientes e Captação

